João Pessoa, 27 de janeiro de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, **HUMBERTO HALISSON B. DE CARVALHO E SILVA**, matrícula nº 104.198.530, relativas ao 1º período do exercício de 2014, anteriormente aprazadas para usufruto de 14.01 a 12.02.2014, restando-lhe um saldo de 17 (dezessete) dias, para gozo a partir do dia 31.03.2014.

Dê-se ciência. Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência